



informativo

# CARGA PESADA

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Mudanças, Bens e Cargas do Estado do Ceará/SINDICAM/CE

Edição: Nº 14



Maio - 2015

## CAMPANHA SALARIAL 2015 - 2016



Assembleia Geral da Categoria



Trabalhadores (as) aprovaram por unanimidade minuta de reivindicação



## A Cada Luta Uma Conquista!

Trabalhadores aprovaram por unanimidade, as propostas de reivindicações da campanha salarial, que serão negociadas este ano. 1º de Maio, o dia do trabalhador, foi marcado com uma grande assembleia, convocado pelo o sindicato dos caminhoneiros, SINDICAM-CE, que na ocasião, os mais de 300 (trezentos) trabalhadores (as), discutiu, analisou e aprovou em votação, as propostas que serão negociadas com as empresas.



## SAIBA O QUE FOI APROVADO REAJUSTE SALARIAL DE 21%



## CONFIRA Pauta DE NEGOCIAÇÃO

- 👁️ Diária de viagem para R\$ 90,00 (noventa reais);
- 👁️ Reajuste no vale alimentação para R\$ 20,00 (vinte reais);
- 👁️ Redução de 200 para 50 funcionários com relação à concessão de um delegado de base nas convenções coletivas de trabalho.
- 👁️ Cesta básica R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 👁️ Plano de Saúde Integral para o titular e dependentes.

Hoje as empresas que tem acima de 200 funcionários, a Convenção Coletiva de Trabalho concede um delegado de base. Com a nova proposta, a minuta de negociação terá em sua cláusula, que a empresa que tem acima de 50 trabalhadores, dará direito a um delegado de base.

Afinal, o que é delegado de base?

O Delegado de Base é cargo previsto na Convenção Coletiva do sindicato, tendo a função de representar o SINDICAM-CE, junto aos seus colegas de trabalho, servindo de elo no encaminhamento de suas reivindicações e troca de informações.

## Campanha Salarial - Sorteios





**O SINDICATO DOS CAMINHONEIROS (SINDICAM-CE) REALIZA ASSEMBLEIA COM A CATEGORIA, PARA DISCUTIR A PAUTA DE NEGOCIAÇÃO DA CAMPANHA SALARIAL E SORTEIA PRÊMIOS PARA OS ASSOCIADOS NO DIA DO (A) TRABALHADOR (A).**

No total foram 20 premiações. Abaixo confira a relação dos ganhadores associados:

**Sorteio das Cestas Básicas:**

- 1-Francisco Aureliano (Termaco Logística)
- 2- Francisco Oziel da Silva (Empresa TLX)
- 3- Francisco José Gonçalves (Empresa Cerama Transporte)
- 4- Everaldo (Empresa MY)
- 5- José Alberto Silva (Brasil Kirin)

- 6- Ricardo Oliveira da Silva (Magnésio Carga)
- 7- Francisco Pereira (Transportadora Vasconcelos)
- 8- Elias Fernandes (Empresa Translog)
- 9- Manuel Lopes Filho (Latina Logística)

**Sorteio: Ferro elétrico:**

- 11 – Sávio Martins (Empresa Pólo Norte)
- 12 – Cleciano de Sena (Empresa Belo Monte)
- 13 – José Airton (Empresa Tranlog)

**Premiação de um liquidificador:**

- 14 - Sebastião Faustino (Transportadora Mann)
- 15 – José Cláudio Lima (Timbcargo)



**Premiação Celular:**

- 16 – Antônio Edvan (Lauto Carga)
- 17 – Françoelho Moura (Termaco)
- 18 – Francisco Ivanildo Mendes (Fretlog)

**Premiação Bicicleta:**

- 19 – Jean Carlos (Cerama)

**Premiação de uma TV LED 32”**

- 20 – Vitor Mendes (Empresa JAMEF)

## Faça como a família Godoy, seja sócio do SINDICAM-CE e desfrute dos benefícios.

Com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos Trabalhadores(as) em Transportes de Cargas, o Sindicam tem convênio com o Sest/Senat para atendimento, **ODONTOLÓGICO, OFTALMOLÓGICO NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA** e convênio com laboratório de análises císticas, **FISIOTERAPIA**. Além de usufruir do bellissimo **CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS DO CEARÁ**. Endereço: Av. Zezé Diogo, 1844 - Praia do Futuro. **CLÍNICO GERAL NA SEDE DO SINDICATO, TODAS AS TERÇAS FEIRAS ÀS 13:00h.**



### O que é preciso para associar-se?

Basta você preencher o formulário de filiação disponível em nosso site - [www.sindicamce.org.br](http://www.sindicamce.org.br) Ligue (85) 3021.3326 - email [contato@sindicamceara.org.br](mailto:contato@sindicamceara.org.br)

## SEU EMPREGO ESTÁ EM RISCO



Considerando a gravidade da situação em todo país, o SINDICAM participou junto com as Centrais Sindicais e movimentos populares, do Dia Nacional de Paralisação, para protestar contra o PL 4330. A manifestação iniciou na Praça Do Carmo (Centro) e seguiu em caminhada pelas ruas do Centro. Neste dia, 15 de abril, ficou marcado com a paralisação geral em todo Brasil.

Entenda os três principais

motivos para você lutar contra esse projeto:

1. Com o PL 4330, o trabalhador direto poderá ser demitido para que um terceirizado seja contratado, com diminuição de salários, de direitos e aumento da jornada de trabalho. O projeto não amplia os direitos dos terceirizados, que já sofrem com péssimas condições de trabalho, mas sim rebaixa o dos demais trabalhadores.

2. O argumento de que a responsabilidade solidária é uma forma de proteger o trabalhador terceirizado é mentira.

Responsabilidade subsidiária é quando a empresa que contrata a terceirizada assume custos como dívidas trabalhistas que não foram pagas pela companhia que contratou. O problema é que, antes disso acontecer, o trabalhador precisa acionar a Justiça e esgotar todas as possibilidades

de pagamento por parte da terceirizada. Portanto, da mesma forma que acontece hoje, o trabalhador demoraria anos para receber seus direitos.

3. Generalização das mortes e acidentes de trabalho

O cenário contra o qual lutamos vai se tornar realidade para a maioria dos trabalhadores. Um estudo de dezembro de 2013 mostra que os terceirizados recebiam 24,7% a menos do que os contratados direitos. Trabalhavam 3 horas a mais por semana e eram as maiores vítimas dos acidentes de trabalho. Isso acontece porque as terceirizadas rebaixam o custo com a diminuição de equipamentos de proteção, treinamento e, claro, salários.

**SINDICAM É CONTRA O PL 4330 - CUIDADO! O SEU EMPREGO ESTÁ EM RISCO.**

**Estrada X Saúde** - Estamos atuando na contribuição da melhoria da qualidade de vida e de trabalho dos motoristas profissionais que trafegam por esse Brasil a fora. Portanto, atenção redobrada companheiros, nossa preocupação é auxiliar você trabalhador (a) na redução de acidentes na rodovia por meio de diagnósticos que podem detectar possíveis doenças dos caminhoneiros. Portanto, é necessário fazer exames clínicos da pressão arterial, avaliação de risco cardíaco, exame de colesterol, teste de diabetes, vacinação contra tétano, hepatite B e prevenção a doenças sexuais.



## VITÓRIA DOS TRABALHADORES (AS)!



google imagem

Em mais uma “Blitz” realizada na empresa BRASLIMP TRANSPORTES, os diretores do SINDICAM – CE e trabalhadores conquistaram mais uma vitória. Após meses de negociação com a empresa, finalmente foi implantado o ponto eletrônico, para o controle da jornada de trabalho dos funcionários. Uma demanda antiga dos companheiros da empresa.

Com a implantação do Ponto Eletrônico, torna o acompanhamento da jornada de trabalho mais transparente.



## Estamos de Olho!

**Sindicam em ação - Blitz nas empresas SP Distribuidora e DB Guindaste.**

O Sindicam-Ce realizou "blitz" na SP DISTRIBUIDORA, que na ocasião da visita, foram distribuídos as carteiras dos novos associados. Na oportunidade, os dirigentes sindicais receberam reclamações sobre suspensões e advertências dos trabalhadores. Os diretores do sindicato estão averiguando os casos.

O Sindicam realizou fiscalização na DB GUINDASTE. A empresa vem constantemente atrasando os salários dos companheiros e outros benefício, inclusive a cesta básica. A diretoria do sindicato encaminhará a denúncia oficializada ao Ministério Público do Trabalho, para a regularização da situação.

## Escravos da lei...



**Lei nº 13.103** – Conhecida como a "Lei dos Caminhoneiros" essa lei, retira os direitos dos trabalhadores (as) em transportes. Iniciado no dia 13 de fevereiro de 2015, e encerrada oficialmente em 2 de março do corrente ano, as propostas da lei, divide opiniões pelo seu caráter empresarial, que defende as demandas dos frotistas e empresários, deixando de lado as garantias trabalhistas que haviam sido conquistadas com a Lei 12.619/2012. Entre os pontos mais polêmicos está a "flexibilização" da jornada de trabalho, que agora pode se estender por até 12 horas, além do aumento de 10%, além do limite de capacidade de transporte de carga que o veículo pode suportar. Isso é um absurdo. Devemos salientar aos companheiros, que a Lei

12.619 sancionada a nova lei, 13.103, neste ano, no qual segue na contra mão dos interesses da categoria celetista, a proposta propôs diferentes exigências trabalhistas e jurídicas, e NÃO garante em nada, as melhorias nas condições de trabalho, pelo contrário, vai aumentar o número de acidentes com transporte de cargas nas estradas, jornadas de trabalho excessivas, de modo a analisarmos que tal excesso pode causar sério comprometimento à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, como estresse, doenças psicossomática, psicológicas e físicas.

Outros pontos polêmicos e uns dos mais agravantes da nova lei nº 13.103, faço aqui um breve destaque no **§ 8º** que diz: **“São considerados tempo de espera às horas em que o motorista profissional empregado ficar aguardando carga ou descarga do veículo nas dependências do embarcador ou do destinatário e o período gasto com a fiscalização da mercadoria transportada em barreiras fiscais ou alfandegárias, não sendo computados como jornada de trabalho e nem como horas extraordinárias”** a lei 13.103, surrupiou as nossas horas de trabalho, escravizando ainda mais os trabalhadores. Para completar a retirada dos direitos trabalhistas o §

12 ressalta que “Durante o tempo de espera, o motorista poderá realizar movimentações necessárias do veículo, as quais não serão consideradas como parte da jornada de trabalho, ficando garantido, porém, o gozo do descanso de 8 (oito) horas ininterruptas. A jornada de trabalho virou uma escravidão moderna, vejam esse outro boicote na vida do trabalhadores (as), o § 13, reafirma que a previsão contratual, sobre a jornada de trabalho do motorista empregado não tem horário fixo de início, de final ou de intervalos. Assim não dá!

Faço aqui um destaque, sobre os efeitos da liberação do pagamento do eixo suspenso que será o aumento do pedágio para todos os usuários, como forma de manter viabilidade das concessões de rodovias. Hora! Não podemos ser responsáveis pelas rodovias, esse é um dever do Governo Federal. As propostas aprovadas da lei são inviáveis no dia-a-dia dos caminhoneiros, infelizmente somos apenas sujeitos, desse sistema de exploração do trabalho, da ganância do capital empresarial. Infelizmente somos escravos da lei 13.103...!

José Tavares Filho / Presidente do SINDICAM-CE

## Saiba o que muda com a nova Lei dos Caminhoneiros

### O QUE PASSA A VALER

**Aumento do sobrepeso** – Foi incluída a permissão para que os veículos de transporte de carga e de passageiros tenham uma margem de tolerância ao serem pesados, de 5% sobre o peso bruto total e 10%, sobre os limites de peso bruto por eixo de veículos à superfície das vias.

**Descanso obrigatório** – A nova lei aumenta o tempo máximo ao volante de seis para oito

horas de motoristas profissionais. Agora, a cada oito horas, o caminhoneiro terá de fazer meia hora de descanso. O projeto flexibiliza o limite com o argumento que o motorista precisa chegar a um local seguro para repousar. Pode ainda haver acréscimo de duas horas extras na jornada. Se houver acordo com o sindicato, o horário e trabalho poderá ser estendido por mais duas horas, chegando a 12 horas de trabalho.

**Anistia de punições** – Ficam perdoadas multas por excesso de peso expedidas nos últimos dois anos.

**Isonomia de pedágio** – O eixo suspenso de caminhão vazio fica liberado do pagamento de pedágio.

**Pontos de parada** – Ampliação de pontos de parada para descanso e repouso de caminhoneiros.



O Sindicato dos Caminhoneiros do Ceará, SIMDICAM-CE, vem manifestar o mais sinceros e profundos votos de pesar pelo falecimento do companheiro, Jurandir Alves de Lima (Baijinha), ex-funcionário da Empresa CERAMA. Em momento de tão imensurável dor, quando as palavras pouco podem fazer aliviar a tristeza e consternação por essa perda tão inesperada, resta a prece para que os corações de todos os familiares e amigos, possam ser consolidados pelo Criador.

A toda família do senhor Jurandir Alves de Lima, resta-nos deixar os pesares de todos o que formam o SINDICAM-CE.

À DIREÇÃO!



## COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA

### OBJETIVOS

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), é uma comissão formada por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos empregados dentro das empresas. Tem a missão de prevenir acidentes e doenças do trabalho, preservando a vida, a integridade física e a saúde dos trabalhadores. As CIPAs devem ser formadas e mantidas de acordo com o artigo 163 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Norma Regulamentadora 5, aprovada pela Portaria nº 08/99. Todas as empresas (públicas, privadas, sociedades de economia mista, ou quaisquer outras instituições que admitam trabalhadores como empregados), com vinte (20) ou mais funcionários, são obrigadas a ter uma CIPA. A empresa que tiver menos de vinte (20) empregados deve designar um responsável, com o treinamento específico, para desempenhar as atribuições da Comissão.

Qual o objetivo de uma CIPA? Observar, discutir e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir, até eliminar, os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos.

#### Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Mudanças, Bens e Cargas do Estado do Ceará

Sob a responsabilidade de sua Diretoria Executiva.

Presidente: José Tavares Filho

**Sede:** R. Solon Pinheiro, 430 - Centro, Fortaleza - CE, 60050-040, (85) 3021-3162/ (85) 3021-3326

**Filial:** Rua das Orquídeas, 100, Triângulo, Juazeiro do

Norte - CE, (88) 3571.5348/ (88) 88110196

Tiragem: 4 mil exemplares

Jornalista responsável: Wanessa Canutto

JP MTE CE 2456

CNPJ Nº 02499529/0001-27 / Cod Sindical 98537/ REG. 4600001734/98

